



MINISTÉRIO DA FAZENDA

OFÍCIO SEI Nº 76798/2024/MF

Brasília, 23 de Dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 400, de 25.11.2024, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 4124/2024, de autoria do Deputado Marcos Pollon, que solicita “informações ao Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Fernando Haddad, para prestar esclarecimentos referentes às irregularidades apontadas pela Controladoria Geral da União (CGU) na distribuição de emendas de transferência especial para Organizações Não Governamental, inclusive apontando o Senador Randolfe Rodrigues como um dos parlamentares envolvidos”.

A propósito, em resposta à solicitação da Parlamentar, encaminho o Despacho 46966105, da Secretaria do Tesouro Nacional, o qual afirma que a matéria do Requerimento de Informação foge às competências desta Pasta.

A título de colaboração, sugiro encaminhamento do pleito à Controladoria Geral da União, a qual poderá, caso disponham, fornecer os subsídios necessários aos questionamentos.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

FERNANDO HADDAD

Ministro de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Haddad, Ministro(a) de Estado**, em 23/12/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47209075** e o código CRC **A4B19737**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70048-900 - Brasília/DF
(61) 3412-2539 - e-mail aap.df.gmf@economia.gov.br - gov.br/fazenda

Processo nº 19995.009317/2024-60.

SEI nº 47209075



DESPACHO

Processo nº 19995.009317/2024-60

À ASPAR/DIDEP,

Em atenção ao Ofício SEI Nº 72982/2024/MF (46764321), que trata do **Requerimento de Informação da Câmara - RIC nº 4.124/2024 (46734874)**, encaminho o Despacho STN-SURIN-COINT (46868417), o qual informa que esta Secretaria do Tesouro Nacional não possui acesso às informações e documentos da auditoria em questão.

O referido Despacho esclarece ainda que a atribuição desta Secretaria referente às transferências especiais resume-se ao repasse de valores aos **entes federados** (Estados, Distrito Federal e Municípios) beneficiários das emendas, conforme dispõe o art. 16 da Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411, de 15 de junho de 2021. Não há transferência de valores a ONGs por esta Secretaria.

Por fim, sugere-se o encaminhamento do requerimento em questão à Controladoria Geral da União (CGU) para eventuais esclarecimentos.

Brasília, 10 de dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente

ANA CRISTINA BITTAR DE OLIVEIRA

Coordenadora de Assuntos Legislativos e Especiais



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Bittar de Oliveira, Coordenador(a)**, em 10/12/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46966105** e o código CRC **FEF6A7F9**.